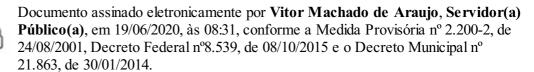


Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

6419379Ata de julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 317/2019, e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 791228, para a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das Subprefeituras e Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA. Aos 19 dias de junho de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Vitor Machado de Araujo e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 084/2020, para julgamento habilitação proposta precos documentos de apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 29 de maio de 2020, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 04 de junho de 2020, o Pregoeiro procede ao julgamento: LOTE 03 - MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, no valor total de R\$ 4.232,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o item, a empresa foi desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do Edital. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou FRACASSADO. LOTE 05 - SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA, no valor total de R\$ 12.570,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de junho de 2020, documento SEI nº 6419366 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta de preços, documento SEI nº 6419379, por atender as exigências do item 06 do instrumento convocatório, foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 6332154, por atender as exigências do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.









Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/06/2020, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 6457383 e o código CRC 80133046.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.076885-0

6457383v8 6457383v8